



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 019/2013

ERCIAS MUNIZ DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1.º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Juquiá, os seguintes servidores:

- | | |
|--------------------------------|------------------|
| 1- LAIS SAES MADEIRA MAGALHÃES | RG: 40.968.822-8 |
| 2- LUCIENE MARINHO DA SILVA | RG: 25.840.614-8 |
| 3- ALEF MACEDO LOPES | RG: 42.943.108-9 |

ARTIGO 2.º - A Comissão deverá emitir mensalmente relatórios de reavaliação dos bens patrimoniais em uso quando estes atingirem o seu valor residual, bem como emitirá parecer informando à Presidência da Câmara quando estes bens forem inservíveis ou que possam ser doados à Prefeitura Municipal por falta de utilização.

ARTIGO 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 19 de Novembro de 2013.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE